



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2016
(Do Dep. Pauderney Avelino)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.613, de 2014.

À Presidência da Comissão de Finanças e Tributação:

Sra. Presidente,

Com fundamento no art. 113, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.613, de 2014, nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7.613, de 2014, visa alterar os termos do § 1º, do art. 3º, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com o intuito de conceder isenção do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados para armas e munições.

Na qualidade de relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, encaminho a presente solicitação, a fim de obter os dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida, no exercício de 2016 e nos dois seguintes.

Sala das Sessões, de 2015.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO.